



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO

09 MAIO 2012

Nº 498/2012

INDICAÇÃO CMF N.º 48/2012.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR ao Chefe do Executivo Exm^o Sr. Claydson Pimentel Rodrigues, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE VIABILIZE A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE, NESTE MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE EM TODA ORLA DA PRAIA.**

Tal indicação justifica-se pela necessidade dos moradores da localidade acima referida, ter acesso à iluminação pública, e conseqüente comodidade e segurança, de desiderato de todos os munícipes.

Importante ressaltar que a falta de iluminação pública de qualidade causa muitos transtornos e traz insegurança à população, merecendo uma imediata ampliação e aperfeiçoamento deste serviço.

Além do óbvio incomodo pela precariedade da iluminação pública, traz aos transeuntes da região, ainda há que se levar em conta que esta como se encontra hoje, favorece e propicia a ação de vândalos e a ocorrência de assaltos, dentre outros transtornos e ilícitos.

Diante do exposto e visando o bem estar dos munícipes, contamos com a colaboração e cooperação de V.Ex^a.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 08 de maio de 2012.

ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO.
Vereador do Município de Fundão.